2 — São ratificados todos os actos praticados pelo superintendente dos Serviços do Material, vice-almirante Rui Cardoso de Telles Palhinha, no âmbito da competência delegada no número anterior desde 3 de Julho de 2006 até à publicação do presente despacho.

14 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 5/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o 9101795, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais João António dos Santos do Carmo (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Setembro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente à esquerda do 9101793 primeiro-tenente da classe de técnicos superiores navais Diocleciano Manuel Branco Batista, e à direita do 9101893 primeiro-tenente da classe de técnicos superiores navais João Carlos Barreiro Rodrigues Vacas.

19 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 6/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, graduar em capitão-de-mar-e-guerra o 72487, capelão titular graduado em capitão-tenente José Ilídio Fernandes da Costa, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91, de 26 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 54/97, de 6 de Março, a contar de 30 de Novembro de 2006, data a partir da qual conta a antiguidade e lhe são devidos os respectivos vencimentos correspondentes ao 1.º escalão do novo posto, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Este capelão titular, uma vez graduado, deverá ser colocado na escala de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 59778, capelão titular graduado em capitão-de-mar-e-guerra Manuel da Costa Amorim.

19 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 7/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 52568, capitão-tenente da classe de oficais técnicos Luiz Lamarelho Martins (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Novembro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência de vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 162168, capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos António da Conceição Graça, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 124770, capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos José Conceição Rodrigues.

19 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 8/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por diuturnidade, ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes subtenentes da classe de serviço técnico no quadro, que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

850290, STEN STP António Joaquim Courela Alexandre.
918390, STEN STP Pedro Miguel dos Santos Dias.
6302991, STEN STL Mário José de Oliveira Nunes Barra.
6200391, STEN STMEC Alexandre Jorge Martins Sequeira.
6200291, STEN STP Fernando Manuel Pratas Quaresma.
237691, STEN STL António Pedro de Loureiro Ramos.
908890, STEN STAEL Augusto João Bilro Rebola.
772090, STEN STFZ Luís Miguel de Carvalho Fulgêncio.
6200991, STEN STMEC José Manuel Martinho Sequeira.
6202391, STEN STAEL Autílio Veiga Andrade.
907689, STEN STP Fernando Paulo Carvalho Fortaleza.
707989, STEN STP José Alberto Carmelino Albuquerque.
410593, STEN STAEL Victor Manuel e Sá Venda.
907790, STEN STL Hélder António Galamba Fortunato.
173387, STEN STMEC Vítor Manuel Santos Mendes.
404085, STEN STAEL Paulo Manuel Miranda Duarte.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe pela ordem como vão indicados, à esquerda do 501083, segundo-tenente da classe de serviço técnico Paulo Jorge Maria Sá Guerreiro.

19 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 9/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os guardas-marinhas da classe de fuzileiros 23400, GMAR FZ Philippe Dias, e 22999, GMAR FZ Tiago José de Jesus Gameiro Catela (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção a que se referem respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, à esquerda do 24499, segundo-tenente da classe de fuzileiros Frederico Luís Torres Côrte-Real.

19 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 226/2007

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, Fátima Maria Aveiro da Silva Oliveira, asssistente administrativa principal, pertencente ao quadro de pessoal civil do exército (QPCE), foi nomeada por tempo indeterminado com efeitos a 1 de Maio de 2006, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria de assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Unidade de Apoio da Zona Militar da Madeira (UnAp/ZMM). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima,* COR INF.